



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO Nº006/2025

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Clevelândia no dia 02/05/2025, sexta feira, em virtude do feriado Nacional do Dia do Trabalho, comemorado no dia 01/05/2025, quinta feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 28 de abril de 2025.

Marsol Miguel Dolny

Presidente do Legislativo Municipal